

\* LEIS

**LEI N° 10.778, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003**

Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados.

**LEI N° 11.340 (Maria da Penha), DE 7 DE AGOSTO DE 2006**

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

**Lei N° 12.845, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual

\* PORTARIAS

**PORTARIA N° 2.406/GM Em 5 de novembro de 2004.**

Institui serviço de notificação compulsória de violência contra a mulher, e aprova instrumento e fluxo para notificação.

**PORTARIA N° 1.508/GM DE 1º DE SETEMBRO DE 2005**

Dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS.

\* RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO CFM N° 1.989/2012**

(Publicada no D.O.U. de 14 de maio de 2012, Seção I, p. 308 e 309)

Dispõe sobre o diagnóstico de anencefalia para a antecipação terapêutica do parto e dá outras providências.

\* DECRETOS

**DECRETO N° 7.958, DE 13 DE MARÇO DE 2013**

Estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde.